EMENDA MODIFICATIVA Nº ___/ 2022

Modifica os artigos 1º e 2º do Projeto de Lei nº 52/2022

O vereador Altran José Farias Lima, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o art. 180, §1º, IV da Resolução n° 02 de 12 de dezembro de 2012, propõe a seguinte emenda:

Art. 1º - O Art. 1º do Projeto de Lei n° 52/2022 passa ter a seguinte redação :

"Art. 1º - O Município de Monte Mor - SP reconhece, no âmbito municipal, o dia 09 de Julho como dia dos Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores – CAC'S."

Art. 2º - O Art. 2º do Projeto de Lei n° 52/2022 passa ter a seguinte redação:

"Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação."

.

Sala das Sessões Vereador Héllio Nemer, 02 de maio de 2022.

ALTRAN JOSE FARIAS LIMA

Assinado de forma digital por ALTRAN JOSE FARIAS LIMA
Dados: 2022.05.02 15:12:20 -03'00'

ALTRAN JOSÉ FARIAS LIMA
Vereador

JUSTIFICATIVA

O artigo 1° do projeto de lei n° 52/2022 precisa ser modificado para a devida adequação do texto redigido, de modo a constar de forma clara e objetiva o âmbito de aplicação da norma, no caso, o âmbito Municipal. Esta delimitação é essencial para a finalidade do projeto, que é reconhecer no município de Monte Mor o Dia dos Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores – CAC'S.

Quanto a modificação do artigo 2º do projeto lei nº 52/2022, foi constatado que a redação do mencionado artigo não acompanhou de forma adequada a técnica redacional exigida para elaboração de textos legais, razão pela qual vem a presente emenda alterar ou modificar a redação inicial e adequá-la a boa técnica redacional.

Considerando as necessidades apresentadas, solicita-se aos nobres vereadores a aprovação da respectiva emenda modificativa.

ALTRAN JOSE FARIAS LIMA

Assinado de forma digital por ALTRAN JOSE FARIAS LIMA
Dados: 2022.05.02 15:12:40 -03'00'